



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 10/06/26

INDICAÇÃO Nº 1040, DE 2026.
(Proponente: Fão do Bolsonaro/PL)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente á Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando a implantação de quebra-molas na Rua Altemar Dutra Leste nº 517, no bairro Morumbi.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 09 de junho de 2026.

CRYSTHOFOU Assinado de forma
R PEREIRA DE digital por
DE CRYSTHOFOUR PEREIRA
ALMEIDA:082 DE
84426900 Dados: 2026.06.09
10:44:47 -03'00'

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

Justificativa

A solicitação de implantação de lombada justifica-se pela necessidade de aumentar a segurança viária, diante do tráfego de veículos em alta velocidade no local. A via possui grande circulação de moradores, crianças, idosos e ciclistas, elevando o risco de acidentes e dificultando a travessia de pedestres.

A instalação da lombada é medida eficaz para reduzir a velocidade dos veículos, organizar o trânsito e prevenir acidentes, especialmente em área residencial. Diante disso, requer-se análise técnica e, sendo viável, a implantação do dispositivo no local indicado.

